



IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

Inscrição	CNPJ	Recadastramento	Porte	Supersimples
305316/001-5	33224254/0001-42	07/10/2003	---	Não
Nome				
MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A				
Logradouro	Nº	Complemento	Setor	
AVE GETULIO VARGAS	1420	5. E 6.ANDARES	4A06	
Bairro		Cidade	UF	CEP
SAVASSI		BELO HORIZONTE	MG	30112-021
				Área M2
				1800
Atividade econômica				
7820-5/00-00 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA				
5223-1/00-00 ESTACIONAMENTO DE VEICULOS				

DESCRIÇÃO DO PEDIDO

A REQUERENTE, ACIMA IDENTIFICADA, SOLICITA CONCESSÃO DE REGIME ESPECIAL PARA AUTORIZAÇÃO DE ENVIO DE 'FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS' POR MEIO ELETRÔNICO, PARA OS TOMADORES DE SERVIÇOS COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL, DE MODO A FACILITAR O ENVIO E PERMITIR A CONFIABILIDADE DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO REFERIDO DOCUMENTO. A FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JÁ É AUTORIZADA PELO PROCESSO DE Nº 01.079802/05-01, DOCUMENTO DE Nº041.963-A, ALTERADO PELO DE Nº 42.535-A.

DESCRIÇÃO DAS EXIGÊNCIAS PARA CONCESSÃO DO PEDIDO


A REQUERENTE FICA AUTORIZADA A ENVIAR POR MEIO ELETRÔNICO A FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OS TOMADORES DE SERVIÇOS COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL, DESDE QUE:

- MANTENHA DISPONIBILIZADO EM SEU SÍTIO, EM ÁREA RESERVADA À PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, A QUALQUER TEMPO E HORA, UM LOGIN E UMA SENHA DE ACESSO PARA VISUALIZAÇÃO E IMPRESSÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS JÁ ASSINADOS DIGITALMENTE. O ACESSO DEVERÁ SER IRRESTRITO, CONSIDERADO TODOS OS DOCUMENTOS EMITIDOS PELA REQUERENTE, INCLUÍDOS AQUI AS FATURAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AS NOTAS FISCAIS FATURA DE SERVIÇO EMITIDAS PARA OS ESTABELECIMENTOS SEDIADOS FORA DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.
- A REQUERENTE DEVERÁ MANTER CÓPIA DESTES DESPACHOS NO ESTABELECIMENTO PARA EXIBIÇÃO IMEDIATA AO FISCO MUNICIPAL.
- O PRESENTE REGIME ESPECIAL PODERÁ SER, A QUALQUER TEMPO E A CRITÉRIO DO FISCO, ALTERADO OU CANCELADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE, FICANDO A PARTIR DESTA DATA CANCELADO QUALQUER OUTRO REGIME ESPECIAL CONCEDIDO À REQUERENTE QUE IMPLIQUE EM CONTRADIÇÃO ÀS EXIGÊNCIAS AQUI PREVISTAS.
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES EMBASADORAS DESSA CONCESSÃO IMPLICARÁ NA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES CABÍVEIS.


DESPACHO

DEFERIDO, em 07 de março de 2008.

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DO PEDIDO

Nome	BM	Lotação	Data	Assinatura
LUCIA INES VALLE	34887-6	GEDES-AR	10/03/08	 Lúcia Inês Valle - BM 34887-6 Auditor Fiscal de Tributos Municipais

RESPONSÁVEL PELO DEFERIMENTO DO PEDIDO

Nome	BM	Lotação	Data	Assinatura
EDGAR DO CARMO FERREIRA	34392-0	GEDES-AR	10/03/08	 Edgar do Carmo Ferreira - BM 34.392-0 Gerência de Controle e Acompanhamento das Declarações Eletrônicas de Serviço - GEDES-AR/SMAAR